

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4013

Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476

01 de Outubro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID-CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

Rua Luís Porto Pedrosa, 167 Recanto dos Pássaros

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 18.954.809/0001-18

Ato Financeiro Nº 09
01/10/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSID - BARREIRAS, - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1.00.000 CONSÓRCIO PÚBLICO			
2002	Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
31901.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Consórcio	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2003	Gestão das Ações de Infra-estrutura		
31901.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Consórcio	27.000,00
31901.3.0.0.00.00	Obrigações Patronais	Transferência de Consórcio	11.000,00
33903.9.0.0.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Consórcio	113.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	151.000,00
		Total da Unidade R\$	176.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	176.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 176.000,00

Dotações Anuladas

1.00.000 CONSÓRCIO PÚBLICO			
1005	Gestão das Ações de Convênios - Recursos Estaduais		
33903.0.0.0.00.00	Material de Consumo	Transferência de Convênios	40.000,00
33903.3.9.9.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Convênios	8.000,00
33903.6.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Convênios	10.000,00
44905.2.0.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Convênios	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	83.000,00
2003	Gestão das Ações de Infra-estrutura		
33903.5.9.9.00.00	Serviços de Consultoria	Transferências de Consórcio	20.000,00
33903.6.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Consórcio	20.000,00
44905.1.0.1.00.00	Obras e Instalações	Transferência de Consórcio	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00

ATOS OFICIAIS



CONSID-CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

Rua Luís Porto Pedrosa, 167 Recanto dos Pássaros

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 18.954.809/0001-18

Dotações Anuladas

1.00.000	CONSÓRCIO PÚBLICO		
2004	Gestão das Ações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano		
31900.4.0.0.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferência de Consórcio	10.000,00
33901.4.0.0.00.00	Diárias - Civil	Transferência de Consórcio	3.000,00
33903.9.0.0.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Consórcio	5.000,00
33909.3.0.0.00.00	Indenização e Restituições	Transferência de Consórcio	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
		Total da Unidade R\$	176.000,00
		Valor Total Anulado R\$	176.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 01 de outubro de 2019

Termosíres Dias dos Santos Neto

Presidente